

Tradução em português apenas para fins informativos. Em caso de discrepâncias entre a versão portuguesa e a versão espanhola, prevalece a versão espanhola.

EDP RENOVÁVEIS, S.A.

**RELATÓRIO JUSTIFICATIVO SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES DE
ADMINISTRADORES INDEPENDENTES**

**EMITIDO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA SUA SESSÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO DO CONSELHO

O presente relatório elaborado pelo Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A. (doravante, “**EDPR**” ou a “**Sociedade**”) é emitido em relação com a ratificação da nomeação por cooptação da Sra. Laurie Lee Fitch e da Sra. Gioia Maria Ghezzi como Administradoras Independentes, pelo Conselho de Administração, com efeito até à data da próxima Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, conforme o disposto no número 5 do artigo 529 *decies* da Lei de Sociedades de Capital.

2. JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Uma vez que foi convocada uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para o dia 3 de abril de 2025, em primeira convocatória, ou dia 14 de abril de 2025, em segunda convocatória, e com o objetivo de ratificar as nomeações da Sra. Laurie Lee Fitch e da Sra. Gioia Maria Ghezzi, a Comissão de Nomeações e Retribuições (a “**CNR**”) emitiu, no dia 12 de fevereiro de 2025, uma proposta de sujeição da ratificação a votação na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (a “**Proposta da CNR**”).

A CNR concluiu igualmente que, da informação proporcionada para sua análise, não se desprendia que as candidatas se encontravam numa situação de concorrência ou de conflito de interesses, nem incorriam em nenhuma situação de incompatibilidade, incapacidade ou proibição legal, estatutária ou regulamentar para poderem ser designadas como Administradoras da Sociedade.

Consequentemente, a CNR acordou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente pela propositura ao Conselho de Administração para que este apresentasse um relatório favorável à Assembleia Geral para a ratificação das nomeações da Sra. Laurie Lee Fitch e da Sra. Gioia Maria Ghezzi como Administradoras Independentes.

3. CONCLUSÕES

Assim sendo, e em virtude da Proposta da CNR, o Conselho de Administração, após considerar as suas próprias necessidades, tamanho e composição, assim como a competência, experiência e méritos das candidatas, acorda por unanimidade propor à próxima Assembleia Geral de Acionistas as nomeações da Sra. Laurie Lee Fitch e da Sra. Gioia Maria Ghezzi como Administradoras Independentes.

Em Lisboa, no dia 26 de fevereiro de 2025

* * * * *